



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D11	D12	17/01/2022
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A10	A11	01/02/2022
11	Jéssica Hespagnol	Técnica Legislativa	C11	C12	06/01/2022
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C11	C12	06/01/2022
29	Simone Morgado	Contadora	D08	D09	20/01/2022

**REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente